



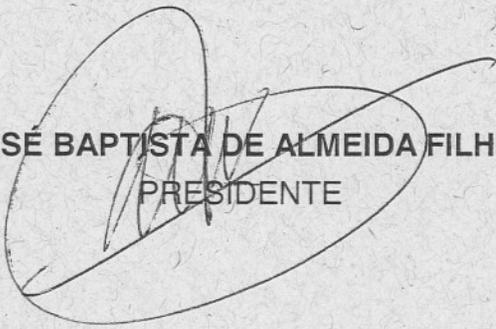
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 245 , DE 18 DE MARÇO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

I – REVOGAR A CESSÃO da servidora **FLÁVIA PATRÍCIO DE LACERDA**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, a este Tribunal, autorizada pela Portaria nº 978, de 29 de novembro de 2007, publicada no D.O.U. de 03/12/2007.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE